



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI COMPLEMENTAR Nº 0257/2024.

Altera item do Anexo IV, da Lei Complementar nº 060, de 15 de março de 2011, adequando as atribuições do cargo de Contador da Câmara Município de Apiacás/MT, a atividades inerentes ao ofício.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as atribuições previstas nas Descrições Sintéticas e Analítica, do Anexo IV da Lei Complementar nº 060, de 11 de março de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

**CARGO: CONTADOR**

**Nível Referência: T N S - I**

**Grupo Funcional: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS**

**Provimento: EFETIVO**

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade: Mínima de 21 (vinte e um) anos;
- **Instrução:** Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis) com registro no órgão competente.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- **Geral:** Carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- **Especial:** Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

**ATRIBUIÇÕES:**

**Sumário das Atribuições:** executa tarefas de natureza complexas e especializadas, que requerem conhecimentos técnicos, constante aperfeiçoamento e atualização; recebe supervisão do superior imediato.

**Descrição Analítica:** - Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; - Elaborar planos de contas; - Escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; - Fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; - Fazer revisão de balanço; - Elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de contas anual do órgão; - Efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; - Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da Câmara; - Orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

patrimoniais da Câmara, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade da Câmara, planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; - Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; - Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; - Elaborar e acompanhar a execução do orçamento; - Prestar assessoria e preparar informações econômicas financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores; - Manter o arquivo contábil de forma organizada, ordenada e atualizada; - Elaborar todo documento contábil de sua competência e necessidades impostas pela legislação aplicável à espécie; e, - Executar todas as demais tarefas afins do setor contábil. [...]

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiaçás/MT, 19 de março de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**